



DECRETO N.º 055/2013 DE 21 DE MAIO DE 2013

Publicado em	22/05/13
No Jornal	Diário m.s
Edição n.º	5094
	Sania.

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 054/2013, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

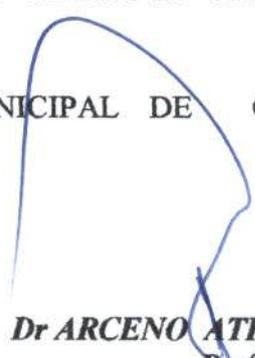
Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 055/2013 de 17 de Maio de 2013, sobre o bém descrito no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 21 DE MAIO DE 2013.


Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal